



Comprovante de Publicação

Nº: **15897**

Identificação: **1883/2013**

Data/Hora Veiculação: **28/05/2013 15:22**

Data Publicação :
29/05/2013

Ato: **LEI Nº 2.542/2013**

Assunto: **FICA AUTORIZADO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), e dá outras providências.**

Completo

LEI Nº 2.542/2013 Súmula: ?Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100052.081 ? Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Gestão do SUS RUBRICA AÇÃO 3.3.50.43.00 0965 FONTE DESCRIÇÃO 000 Subvenções Sociais R\$ T O T A L R\$ VALOR 400.000,00 400.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100052.024 ? Modernização da Infra-Estrutura de Apoio Administrativo e Gerencial do Sistema Municipal de Saúde RUBRICA AÇÃO 3.3.90.37.00 959 FONTE DESCRIÇÃO 000 Locação de Mão de Obra R\$ T O T A L R\$ VALOR 400.000,00 400.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Pág. 02/02 ? Lei nº 2.542/2013 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 3461/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.28 11:44:49 -0300